PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 / 02 / 19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

REQUERIMENTO Nº 208 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, vem respeitosamente **REITERAR** solicitações feitas por meio dos **REQUERIMENTOS Nº S 547/548/549/550/2018**, aprovados por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando as Secretarias Municipal de Educação e Desporto/**SEMED**, e de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, respectivamente, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a: *CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSEINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE J.P.; RECUPERAÇÃO DO RAMAL DA COMUNIDADE DE J.P.; ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DE J.P. E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DE J.P., REGIÃO DA SANTARÉM CURUÁ-UNA.*

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando que foram oferecidos 04 (quatro) Requerimentos conforme acima, a fim de propiciar melhorias aos moradores da Comunidade de J.P., região da Santarém Curuá-Una, e sendo que até a presenta data nada foi feito no sentido de atender tais demandas; Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na supracitada Comunidade, a fim de atender a classe estudante, assim como proporcionar segurança e tranquilidade aos comunitários.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de J.P., região da Santarém Curuá-Una, bem como a Secretaria Municipal de Educação e Desportos/SEMED e ainda a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/SEMAP.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador
Democracia Cristã/DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 18/04 Divisão
Por:
Plenário 18/04/18
Raimundo Feleol Cardo
4º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 547 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

Com base nas orientações do Regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém e a Sua Senhoria a Senhora Secretária Municipal de Educação, que viabilize estudos no sentido de incluir na programação municipal para o ano em curso a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE J. P., REGIÃO DA SANTARÉM CURUÁ-UNA.**

FUNDAMENTAÇÃO

A educação é investimento nobre e de grande duração que precisa receber tratamento diferenciado das nossas autoridades competentes. No entanto, para termos uma educação de qualidade é preciso que as instalações físicas estejam em boas condições, bem aparelhadas em suas estruturas, daí a importância em oferecer condições para que as crianças, jovens e adultos desenvolva suas atividades escolares dentro de uma segurança mínima de trabalho educacional, propiciando melhores ações para o ensinamento e aprendizado. Só assim teremos absoluta certeza que a qualificação será bem melhor, para que se possa então oferecer ensino de qualidade para todos.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na comunidade de J. P., região da Santarém Curuá-Una, a CONSTRUÇÃO da Escola da referida localidade, para atender a classe estudantil, com segurança e tranquilidade ao ensino fundamental.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Educação e a Entidade que representa a referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 18 de abril de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Leia
Por: Leia-Cardoso
Plenário 18/04/18
Cardoso
Raimundo Feleol Cardoso
4.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 548 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO DO RAMAL DA COMUNIDADE DE J. P., REGIÃO DA SANTARÉM – CURUÁ-UNA, MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, percebe-se que grande parte da área rural ainda é carente de infraestrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do Poder Público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, ramais e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo referido ramal, com serviços gerais de terraplenagem, pois em época invernosa o mesmo fica intrafegável, prejudicando sensivelmente a trafegabilidade e o escoamento da produção, pelo difícil acesso que o mesmo apresenta devido ao seu atual estado de conservação.
O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Comunidade de J. P., região da Santarém – Curuá-Una, através de suas lideranças, no sentido de melhorar o tráfego no referido ramal, aonde os moradores vem enfrentando diversas dificuldades com relação à trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de J. P., região do Curuá-Una.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 18 de abril de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 18 / 04 / 18
Raimundo Feleol Caro
4º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 549 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, através do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, para no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, determine junto ao seu setor municipal competente a seguinte proposta, em atendimento a solicitação dos moradores:

a) **ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DE J. P., REGIÃO DA SANTARÉM CURUÁ-UNA, MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do governo municipal, conforme estabelece os artigos 119, 120 e 121 da Lei Orgânica do Município, no qual demonstra que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção. A solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo, através da iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da comunidade de J. P. – região da Curuá-Una, através de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de J. P., região da Curuá-Una.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 18 de abril de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em [illegible]
Por: [illegible]
Plenário 18/04/18
Raimundo Feleol Cara
4º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 550 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ***MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DE J. P., REGIÃO DA SANTARÉM CURUÁ-UNA.***

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, o presente Requerimento visa atender as constantes reivindicações dos moradores da Comunidade J. P., região da Santarém Curuá-Una. É sabido que a iluminação pública se faz necessária para o bem-estar e segurança da população, revelando-se como instrumento importantíssimo no que diz respeito à segurança pública, conforto visual e principalmente vigilância noturna, uma vez que grande parte da população, que por sua vez volta para suas respectivas residências após o expediente do trabalho, escolas e outros, e em razão da escuridão que há no local, colocando constantemente em risco a integridade física dos moradores e ainda dos que por ali trafegam, daí tornando-se indispensável a supracitada iluminação.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 18 de abril de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC









